



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 455/2022/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.008284/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, Função Gratificada (FG-1), do Campus de Rolim de Moura, partir de 05/07/2022.

Art. 2º Designar o servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa, Função Gratificada (FG-1), do Campus de Rolim de Moura, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar a servidora CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO, SIAPE nº 1974130, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para a função de Secretária da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, Função Gratificada (FG-1), do Campus de Rolim de Moura, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027773** e o código CRC **D95538D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 439/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando e considerando o que consta no Processo nº 23118.007298/2022-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0307313, ocupado pela servidora TAINA CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal, campus de Porto Velho, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022419** e o código CRC **77AC86FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 449/2022/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44, e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Engenheiro/área: civil	23118.005362/2022-99	12º - Jeferson Santos Schurmann	0715934	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 378/GR/UNIR, de 20.06.2022, publicada no DOU nº 116, Seção 2, Pág. 43, de 22.06.2022, por desistência prévia.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Engenheiro/área: civil	E	11º - Lucas Willian Aguiar Mattias	0715934	Porto Velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027701** e o código CRC **EF1754E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 450/2022/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007038/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, SIAPE nº 1061129, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus de Porto Velho*, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 24/07/2022 até 23/07/2024.

Art. 2º Designar o servidor docente IDONE BRINGHENTI, SIAPE nº 1297370, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus de Porto Velho*, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 24/07/2022 até 23/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027718** e o código CRC **6390F501**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 454/2022/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.011394/2021-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 396426, ocupante do Cargo de Contador, lotada na Ouvidoria-Geral - Porto Velho, código de vaga nº 0307247, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027764** e o código CRC **4E053E27**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 456/2022/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012514/2021-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora AIMA TEIXEIRA GRECIA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0053359, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Porto Velho, código de vaga nº 0017399, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/07/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027790** e o código CRC **BF9CAA69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', considerando o que consta no Processo nº 999055969.000042/2020-98, considerando o Termo de Doação COPAT-PVH (SEI nº [0944066](#)), considerando Publicação no DOU (0993128).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a portaria Nº 38/2022/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 71 de 28/06/2022, que autorizou a incorporação de bens.

**Art. 2º** - Autorizar a Incorporação dos bens elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	VALOR
1	IMPRESSORA	MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO. M1212NF PRETA. MARCA: HP.	R\$ 89,90
2	ARMÁRIO	AÇO 02 PORTAS AP- 409SL.	R\$ 112,13
3	LIVRO	RAÍZES E O LABIRINTO DA AMÉRICA LATINA.	R\$ 7,51
4	LIVRO	TOPOLOGIA DO SER.	R\$ 11,53
5	LIVRO	LOGICA DA CRIAÇÃO LITERATURA.	R\$ 4,49
6	LIVRO	UMA NOITE EM CURITIBA.	R\$ 5,94
7	LIVRO	POESIA COMPLETA.	R\$ 15,68
8	LIVRO	POESIA COMPLETA.	R\$ 15,68
9	LIVRO	POESIA E CONTEMPORANEIDADE.	R\$ 5,72
10	LIVRO	CULTURA PÓS-MODERNA.	R\$ 8,27

11	LIVRO	PÓS MODERNISMO NÃO É O QUE.	R\$ 6,88
12	LIVRO	GERAÇÃO 90: OS TRANSGRESSORES.	R\$ 8,60
13	LIVRO	SONHO INTERROMPIDO POR GUILHOTINA	R\$ 7,47
14	LIVRO	O QUE É O CONTEMPORÂNEO?	R\$ 4,24
15	LIVRO	O QUE É O CONTEMPORÂNEO?	R\$ 4,24
16	LIVRO	ENIGMAS: EGÍPCIOS, BARROCOS E NEOBARROCO NA SOCIEDADE E NA ARTE.	R\$ 8,72
17	LIVRO	ALGUMA PROSA: ENSAIOS SOBRE LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA.	R\$ 6,73
18	LIVRO	O FILHO ETERNO.	R\$ 11,03
19	LIVRO	A UMA INCÓGNITA	R\$ 6,50
20	LIVRO	A UMA INCÓGNITA	R\$ 6,50
21	LIVRO	A CONDIÇÃO PÓS-MODERNA.	R\$ 4,93
22	LIVRO	DEPOIS DA TEORIA.	R\$ 11,73
23	LIVRO	CONFIANÇA E MEDO NA CIDADE.	R\$ 7,24
24	LIVRO	POETAS HOJE.	R\$ 9,71
25	LIVRO	IDENTIDADE.	R\$ 9,04
26	LIVRO	RELATOS DE UM CERTO ORIENTE.	R\$ 9,08
27	LIVRO	RELATOS DE UM CERTO ORIENTE.	R\$ 9,08
28	LIVRO	O LOCAL DA DIFERENÇA.	R\$ 10,99
29	LIVRO	DOIS IRMÃOS.	R\$ 10,54
30	LIVRO	MODERNIDADE LIQUIDA.	R\$ 10,99
31	LIVRO	POESIAS E CONTEMPORANEIDADE.	R\$ 8,25
32	LIVRO	MITO E REALIDADE.	R\$ 8,81
33	LIVRO	A INTERPRETAÇÃO DAS CULTURAS.	R\$ 18,90
			R\$

34	LIVRO	HISTÓRIA, MEMORIA E LITERATURA.	15,76
35	LIVRO	INTERIOR VIA SATÉLITE.	R\$ 13,07
36	LIVRO	O ROUBO DO SILENCIO.	R\$ 6,57
37	LIVRO	O ROUBO DO SILENCIO.	R\$ 6,57
38	LIVRO	A CIDADE ILHADA.	R\$ 9,93
39	LIVRO	A CIDADE ILHADA.	R\$ 9,93
40	LIVRO	A ESPREITA.	R\$ 3,73
41	LIVRO	A ESPREITA.	R\$ 3,73
42	LIVRO	AVENTURAS PROVISORIAS.	R\$ 9,91
43	LIVRO	METADE DA ARTE.	R\$ 10,61
44	LIVRO	CRITICA DE OUVIDO.	R\$ 15,76
45	LIVRO	SOCIEDADE E LITERATURA NO BRASIL.	R\$ 10,16
46	LIVRO	BABEL.	R\$ 10,61
47	LIVRO	ALGUMA CRITICA.	R\$ 13,52
48	LIVRO	A IDENTIDADE CULTURAL NA PÓS MODERNA.	R\$ 8,14
49	LIVRO	COMUNIDADE.	R\$ 10,16
50	LIVRO	AS ILUSÕES DA MODERNIDADE.	R\$ 10,38
51	LIVRO	OS COMPONENTES DA BANDA.	R\$ 17,58
52	LIVRO	SENHOR KRAUSE.	R\$ 9,71
53	LIVRO	SENHOR KRAUSE.	R\$ 9,71
54	LIVRO	ÓRFÃOS DO ELDORADO.	R\$ 9,68
55	LIVRO	ÓRFÃOS DO ELDORADO.	R\$ 9,68
56	LIVRO	UM ERRO EMOCIONAL.	R\$ 10,96
57	MICROCOMPUTADOR	PORTÁTIL DELL INSPIRON 14 N4030 COM TECLADO EM PORTUGUÊS.	R\$ 153,59

58	SOFTWARE	DIVERSOS SOFTWARE	R\$ 148,38
59	MONITOR DE VIDEO	LCD 20" WIDESCREEN.	R\$ 45,90
60	MICROCOMPUTADOR	ICC STYLLUS COM INTEL CORE " 13 2GB.	R\$ 84,90
61	LIVRO	O MUNDO INIMIGO – INFERNO PROVISÓRIO – VOL. 2.	R\$ 3,74
62	LIVRO	CONTOS ESCOLHIDOS.	R\$ 4,69
63	LIVRO	MAMMA SON TANTO FELICE – INFERNO PROVISÓRIO. VOL. 1.	R\$ 3,74
64	LIVRO	UM ESTRANGEIRO NA LEGIÃO – OBRAS REUNIDAS 1.	R\$ 5,11
65	LIVRO	MALA NA MÃO ASAS PRETAS – OBRAS REUNIDAS 2.	R\$ 5,11
66	LIVRO	111 AIS.	R\$ 1,75
67	LIVRO	CORRUÍRAS NANICAS.	R\$ 1,21
68	LIVRO	DAS ORIGENS AO REALISMO 1 – PRESENÇA DA LITERATURA BRAS.	R\$ 7,40
69	LIVRO	PARAÍSOS ARTIFICIAIS.	R\$ 4,98
70	LIVRO	AS ILUSÕES DO PÓS-MODERNISMO.	R\$ 4,84
71	LIVRO	MODERNISMO E IDENTIDADE.	R\$ 7,67
72	LIVRO	O BRASIL BEST SELLER DE JORGE AMADO – LITERATURA E IDENTIDADE NACIONAL.	R\$ 12,38
73	LIVRO	COMO É QUE CHAMA O NOME DISSO.	R\$ 7,94
74	LIVRO	AS COISAS.	R\$ 4,71
75	LIVRO	RASTROS DO VERÃO.	R\$ 3,74
76	LIVRO	ACENOS E AFAGOS.	R\$ 4,42
77	LIVRO	TARDE.	R\$ 5,18
78	LIVRO	UM ROMANCE DE GERAÇÃO.	R\$ 4,44
79	LIVRO	NÃO HÁ NADA LA.	R\$ 3,23
80	LIVRO	O BAILE DO MENINO DEUS.	R\$ 4,96
			R\$

81	LIVRO	AGORA É QUE SÃO ELAS.	5,92
82	LIVRO	OS ANÕES.	R\$ 5,25
83	LIVRO	FACA.	R\$ 7,00
84	LIVRO	NAÇÕES E NACIONALISMO – DEDE 1780.	R\$ 5,05
85	LIVRO	O CONTO REGIONALISTA DO ROMANTISMO AO PRÉ-MODERNISMO.	R\$ 7,53
86	LIVRO	RETRATOS IMORAIS.	R\$ 4,82
87	LIVRO	ARLEQUIM DE CARNAVAL.	R\$ 6,71
88	LIVRO	NO PAÍS DO PRESENTE – FICÇÃO BRASIL NO INICIO DO SECULO XXI.	R\$ 9,37
89	LIVRO	O COSMOPOLITISMO DO POBRE.	R\$ 9,60
90	LIVRO	ORIENTALISMO – O ORIENTE COMO INVENÇÃO DO OCIDENTE.	R\$ 6,10
91	LIVRO	LITERATURA BRASILEIRA HOJE – FOLHA EXPLICA.	R\$ 4,69
92	LIVRO	VIRA E MEXE NACIONALISMO – PARADOXOS DO NACIONAL LITERÁRIO	R\$ 11,50
93	LIVRO	GENEALOGIA DO MORAL.	R\$ 3,90
94	LIVRO	O MUNDO INIMIGO – INFERNO PROVISÓRIO – VOL. 2.	R\$ 3,90
95	LIVRO	DO FUNDO DO POÇO SE VÊ A LUA.	R\$ 9,69
96	LIVRO	MEMORIAS INVENTADAS – AS INFÂNCIAS DE MANOEL DE BARROS.	R\$ 7,60
97	LIVRO	MEMORIAS INVENTADAS – AS INFÂNCIAS DE MANOEL DE BARROS.	R\$ 7,60
98	LIVRO	ESPAÇO E LUGAR.	R\$ 2,69
99	LIVRO	O UNIVERSO FRAGMENTÁRIO.	R\$ 2,69
100	LIVRO	LITERATURA DO PRESENTE.	R\$ 8,07
101	LIVRO	SUJEITO, TEMPO E ESPAÇO FICCIONAIS.	R\$ 5,83
102	LIVRO	POESIA E CRISE.	R\$ 13,46
103	LIVRO	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA.	R\$ 12,78
104	LIVRO	REGRAS DA ARTE.	R\$ 16,71

105	LIVRO	DEZ LIÇÕES SOBRE O ESTUDO.	R\$ 7,85
106	LIVRO	FICÇÃO BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA.	R\$ 6,71
107	LIVRO	PINTOR DE RETRATOS.	R\$ 5,38
108	LIVRO	DEMÔNIOS DA TEORIA.	R\$ 10,54
109	LIVRO	PODER SIMBÓLICO	R\$ 10,99
110	LIVRO	COMO FUNCIONA A FICÇÃO.	R\$ 10,99
111	LIVRO	GLOBALIZAÇÃO.	R\$ 8,07
112	LIVRO	LITERATURA PARA QUE.	R\$ 3,36
113	LIVRO	LITERATURA NOS TRÓPICOS	R\$ 7,29
114	LIVRO	POÉTICAS DA IMANÊNCIA.	R\$ 8,75
115	LIVRO	QUE É AFINAL, ESTUDOS CULTURAIS?	R\$ 6,03
116	LIVRO	ESCRITOS SOBRE MITO E LINGUAGEM.	R\$ 8,30
117	LIVRO	GUIA DE RUAS SEM SAÍDA.	R\$ 7,85
118	LIVRO	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS CULTURAIS.	R\$ 5,36
119	LIVRO	SOCIEDADE INDIVIDUALIZADA.	R\$ 111,19

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração - Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1026858** e o código CRC **F886D1EA**.



---

Referência: Processo nº 999055969.000042/2020-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1026858





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 57/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.002072/2021-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 103/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 14.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 16.12.2021, que concede à servidora **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº 2280735, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 02.08.2012 a 02.08.2017, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

[...] nos períodos de **30.12.2021 a 13.01.2022 e 02.04.2021 a 15.06.2022.**

Leia-se:

[...] nos períodos de **30.12.2021 a 13.01.2022 e 02.04.2022 a 15.06.2022.**

**Art. 2º** - **SUSPENDER** por 90 (noventa) dias, a partir de **25.05.2022**, por motivo de tratamento da própria saúde, o afastamento para Licença para Capacitação, concedido à servidora docente **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº 2280735, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal, por meio da Portaria nº 103/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 14/12/2021, publicada no boletim de serviço nº 99, de 16.12.2021, para os períodos de **30.12.2021 a 13.01.2022 e 02.04.2022 a 15.06.2022**, com fulcro no artigo 202, da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 3º** - Durante o período de **23.08.2022 a 13.09.2022** passará a vigorar o novo prazo de afastamento para licença para capacitação.

**Art. 4º** - A interessada fica ciente de que deverá retornar às atividades no dia **14.09.2022.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1025673** e o código CRC **407080C9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 58/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso XV do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; nos Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.008552/2022-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **EDVALDO ARAÚJO NUNES**, matrícula SIAPE nº 2131309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, com efeito financeiro a contar de **11.07.2022**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027804** e o código CRC **A59D7101**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 260/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.008390/2022-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1671223, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, **do nível 101 para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **06.07.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	28/12/2020 a 27/01/2021
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40h	ENAP	07/04/2022 a 06/05/2022
Acessibilidade Arquitetônica	20h	TCU	19/05/2022 a 20/05/2022
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento	40h	TCU	27/06/2022 a 27/07/2022
Aproveitamento de carga horária:	-	-	-
Carga horária total:	120h	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração- Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1024662** e o código CRC **C83DEA9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 264/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001109/2020-02; Despacho DAP (1026102)/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 115/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 12.04.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 12.04.2022 e Portaria Nº 137/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 28.04.2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º - TONAR SEM EFEITO** a Portaria nº 137/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 28.04.2022 que retificou a Portaria Nº 115/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 33 de 12.04.2022 de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO concedida ao servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, SIAPE nº 3110927, ocupante do cargo Engenheiro-Área.

**Art.2º - RETIFICAR** a Portaria Nº 115/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 33 de 12.04.2022 de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO concedida ao servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, SIAPE nº 3110927, ocupante do cargo Engenheiro-Área, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “(...)

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Estatística Descritiva	20 horas	Escola Nacional de Administração Pública- ENAP	13/09/2021 a 03/10/2021
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	14/09/2021 a 14/10/2021
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	32 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	14/09/2021 a 14/10/2021
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	15/09/2021 a 15/10/2021
Gestão de Riscos nas contratações públicas	21 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	13/09/2021 a 17/09/2021
Reajuste e Reequilíbrio econômico nas obras públicas	16 horas	Con Treinamentos	13/12/2021 a 14/12/2021
Orçamento de obras públicas e Serviços de Engenharia - Custos e SINAPI	16 horas	Supercia Capacitação e Mkt	17/08/2021 a 20/08/2021
Curso de Cálculo de Estruturas Metálicas	43 horas	Udemy - Matheus Carini	26/01/2022 a 05/04/2022
Concreto Armado - Teoria e Cálculo	43 horas	Cursos Virtuais.net	05/01/2022 a 05/04/2022
Aproveitamento de carga horária	15 horas	-	-
Carga horária total:	593 horas	-	-

**Leia-se:** “(...)

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Estatística Descritiva	20 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	13/09/2021 a 03/10/2021
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	14/09/2021 a 14/10/2021
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	32 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	14/09/2021 a 14/10/2021
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	15/09/2021 a 15/10/2021
Gestão de Riscos nas contratações públicas	21 horas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	13/09/2021 a 17/09/2021
Curso de Cálculo de Estruturas Metálicas	43 horas	Udemy - Matheus Carini	26/01/2022 a 05/04/2022
Concreto Armado - Teoria e Cálculo	360 horas	Cursos Virtuais.net	05/01/2022 a 05/04/2022
Aproveitamento de carga horária	15 horas	-	-
Carga horária total:	561 horas	-	-

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
 Pró-Reitor de Administração-Substituta  
 Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1026146** e o código CRC **25AC65E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 269/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.002730/2022-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Nota Jurídica n. 00092/2022/EATE-EXE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1028578/2019/DAP/UNIR, de 13/07/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Fabio Rychecki Hecktheuer**, matrícula SIAPE nº 2046611, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **nível 4 da classe D**, com denominação de Professor Associado para a **Classe Única - E**, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **11.01.2020 a 11.01.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.05.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028759** e o código CRC **76BD9ECD**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 267/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006785/2022-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1026728/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **Renata Gonçalves Aguiar**, matrícula SIAPE nº 1496126, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4** para **Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **15.06.2020 a 14.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.07.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração-Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027372** e o código CRC **6A2EE6CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 2/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata n.º1025271 , anexos ao processo nº23118.008395/2022-91:

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 5/2021/SEC-VHA/UNIR, de 22 de Abril de 2021, publicada na Boletim de Serviço Nº 30, de 22/04/2021, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Departamento Acadêmico Ciências Contábeis , Campus de Vilhena.

Art. 2º - EXCLUIR do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Vilhena, o docente Joelson Agostinho de Pontes – SIAPE 2145582.

Art. 3º - INCLUIR do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Vilhena, o docente Sidiney Rodrigues - SIAPE 1807922.

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Alexandre de Freitas Carneiro - SIAPE 3300745

Evimael Alves Teixeira - SIAPE 1866461

Robinson Francino da Costa - SIAPE 2081301

Sidiney Rodrigues - SIAPE 1807922

Wellington Silva Porto - SIAPE 2322773

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor  
*Campus de Vilhena*  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1027326** e o código CRC **913A69DA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 3/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; o Art.º 7º, inciso IV, da Portaria n. 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; em atendimento à solicitação do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED, deste campus, constante do Despacho DACED-VHA 1026547, considerando ata de registro de indicação n. 1026700, conforme constam no processo 23118.007040/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora docente CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente lotada no DACED-VHA, matrícula SIAPE nº 1182238, como Vice Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, em nível de Especialização Lato Sensu, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor Campus de Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028942** e o código CRC **01136D81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 22/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022, considerando o Memorando solicitação Prof. Fernando 1028289 e a solicitação constante no Despacho EDES-ARQ 1028290 de 12/07/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 13/2022/CARQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 41 em 03/05/2022 0965762, excluindo da referida portaria o Prof. Dr. Fernando Sergio Silva Barbosa, SIAPE 1729426, passando a Comissão de seleção discente para o Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior - Turma 2022 do Departamento de Ciências da Educação-DACED-ARQ a ser composta pelos seguintes membros:

- Prof.ª Dr.ª Eliéte Zanelato, SIAPE 1803949 - Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Catia Franciele Sanfelice de Paula, SIAPE 2077595 - Vice-Presidente;
- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria, SIAPE 1676549 – Membro;
- Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos, SIAPE 1840492 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028632** e o código CRC **219E573B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 41/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 321, DE 27 DE MAIO DE 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Artes (1023028);

CONSIDERANDO o Despacho DARTE-PVH (1023030);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001368/2022-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais, a partir de 7 de julho de 2022:

- Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE: 2037015- Presidente;
- Professor Me. André Luiz Rigatti, SIAPE: 2145765 - Vice-Presidente;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE: 2040875 - Membro;
- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE: 3000372 - Membro; e
- Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE: 1805462 - Membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 1/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de serviços da UNIR n.º 19 de 08.03.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1023604** e o código CRC **98FC8C23**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 44/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH de 30/06/2022 (1023148);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006688/2022-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Direção e Vice-Direção do Núcleo de Ciências Humanas da UNIR, com os/as seguintes membros titulares e suplentes, a saber:

Titulares:

- Professor Dr. Alexandre Falcão De Araujo, SIAPE n.º 2145661, Presidente;
- Professor Dr. Alexandre Pacheco, SIAPE n.º 1526681, membro titular, Vice Presidente;
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE n.º 2259908, membro titular;
- Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962, membro titular;
- Discente Alexandre Victor Soares de Melo, Matrícula 20201005475, membro titular;

Suplentes:

- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100, membro suplente
- professora Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos, SIAPE n.º 1671367, membro suplente;
- professor Dr Márcio Secco, SIAPE n.º 1478202, membro suplente
- Servidor Técnico Alan Seabra Nicolau, SIAPE n.º 3159008, membro suplente;
- Discente Juliana de Almeida Rocha, Matrícula n. 201910556, membro suplente

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019





[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1026576** e o código CRC **CAB1074A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 27/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

**CONSIDERANDO** os itens 1.5 e 3.4 da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022 do CONDEPCC de 11 de julho de 2022 ([1025468](#)) e os Despachos DACCONT-CAC ([1028038](#) e [1029108](#)),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir Prof. **Dr. Everton Galhoti Coelho**, SIAPE: 3269954, em substituição à Prof.ª Dr.ª **Daiane Martins Rocha**, SIAPE: 1121242, como membro do NDE do curso de Ciências Contábeis.

**Art. 2º** - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis fica composto pelos docentes: Profa. Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (coordenadora), SIAPE: 2364170; Prof. Dr. Charles Carminati de Lima, SIAPE: 1670292; Prof.ª Dr.ª Suzenir Aguiar da Silva, SIAPE: 3280742; Prof.ª M.e Andréia Duarte Aleixo, SIAPE: 1712592 e Prof. Dr. Everton Galhoti Coelho, SIAPE: 3269954.

**Art. 3º** - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor- UNIR/Cacoal**  
**Port. no 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1029157** e o código CRC **8F54361E**.

Criado por 31315058855, versão 4 por 31315058855 em 13/07/2022 15:21:23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando a solicitação via Memorando nº 25/2022/DEPSI-PVH/NUSAU/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, ficando da seguinte forma:

1. Prof. Dr. Reginaldo Pedroso, SIAPE 1198538.
2. Profa. Dra. Laisy de Lima Nunes, SIAPE 1061009
3. Profa. Dra. Lilian Caroline Urnau, SIAPE 1807897.
4. Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega, SIAPE 2151339.
5. Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros, SIAPE 1787870.
6. Profa. Dra. Solange Struwka, SIAPE 3159264.

Art. 2º Convalidar os atos da Profa. Dra. Solange Struwka a partir de 03/06/2022.

Art. 3º Esta portaria expira em 01 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 70/2021/NUSAU/UNIR.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto  
Diretor do NUSAU  
portaria 857/GR/UNIR/2019



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028064** e o código CRC **BFB81208**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 113/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.ª Dr.ª Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo nº 23118.008526/2022-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente Tadeu Pereira dos Santos (1358214), para a função de Vice-Coordenador do Centro de Documentação de História Regional do *Campus* Rolim de Moura, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**  
Vice-Diretora de *Campus* (em exercício)  
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 12/07/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1026149** e o código CRC **B631C41A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 114/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.ª Dr.ª Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo nº 23118.000976/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 104/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 08/07/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté (Presidente, PGECON/UNIR)

Leia-se:

Prof.ª Dr.ª Adriane Pesovento (Presidente, PGECON/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**  
Vice-Diretora de *Campus* (em exercício)  
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 12/07/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028030** e o código CRC **62E375E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 115/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.ª Dr.ª Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo nº 23118.002013/2022-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 103/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 08/07/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a **Banca de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Leia-se:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**  
Vice-Diretora de *Campus* (em exercício)  
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 12/07/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028055** e o código CRC **83F81532**.